



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.059, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7250/2018, em 14 de agosto de 2018,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do servidor DIMAS DE SALES PAIVA, portador do RG Nº M-341.108, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica I, para 05 (cinco) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de agosto de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos